



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa/MG  
Lei Federal nº8.069/1990 – Lei Municipal nº2.129/2011  
Viçosa/MG

## LOCAL DE PROVA E ORIENTAÇÕES

A segunda etapa (aplicação das provas de aferição de conhecimento, múltipla escolha, e redação) do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar de Viçosa/MG, quadriênio 2024/2028, acontecerá no dia **28 de maio de 2023**, domingo, com **início às 08h30** (oito horas e trinta minutos da manhã) e **término às 12h30** (doze horas e trinta minutos). Elas serão aplicadas na **Sala de Conferências**, no **Departamento de Administração e Contabilidade – DAD** – (localizado atrás do prédio de Engenharia Florestal), no *Campus* Viçosa/MG, da **Universidade Federal de Viçosa (UFV)**.

**ANEXO 01:** mapa do *campus* e as referências para auxiliar a localização do local de aplicação das provas;

**ANEXO 02:** instruções sobre os procedimentos e processos relacionados à segunda etapa.

Setor Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social, em Viçosa/MG, aos 24 de maio de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA PINTO

Presidente do CMDCA de Viçosa/MG



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa/MG  
Lei Federal nº8.069/1990 – Lei Municipal nº2.129/2011  
Viçosa/MG

## ANEXO 01 – MAPA DO *CAMPUS* VIÇOSA DA UFV



O DAD está identificado com o número 19 (dezenove). Algumas outras referências:

- Quatro Pilastras: **1** (um);
- Prédio de Engenharia Florestal: **20** (vinte);
- Restaurante Universitário I (RU Velho): **31** (trinta e um);
- Biblioteca Central (BBT): **34** (trinta e quatro).



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa/MG  
Lei Federal nº8.069/1990 – Lei Municipal nº2.129/2011  
Viçosa/MG

## ANEXO 02 – INSTRUÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA SEGUNDA ETAPA

Os candidatos devem chegar no local indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência;

A permanência mínima dentro da sala de aplicação é de 30 (trinta) minutos após o início das provas;

A entrada só será permitida até às 09 (nove) horas da manhã;

Os candidatos devem portar documento com foto e podem estar munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tubo transparente e garrafa de água de material transparente. Todos os demais itens devem ser guardados e armazenados em local indicado pelos fiscais de prova;

Serão distribuídos (de maneira sortida) códigos alfanuméricos aos candidatos, que deverão assinar em frente ao seu respectivo código em uma folha à parte, que, posteriormente, será depositada em um envelope, este será lacrado e assinado por três candidatos;

Para a redação, serão distribuídas uma folha de rascunho e uma folha de resposta, sendo necessário entregá-las ao finalizar (antes de deixar o local de prova);

O gabarito da prova de conhecimento e a folha de resposta da redação devem ser identificados EXCLUSIVAMENTE pelos códigos alfanuméricos – qualquer outra forma de identificação poderá acarretar na exclusão do(s) candidato(s) do Processo;

O gabarito da prova de conhecimento e a folha de resposta da redação devem ser depositados em envelopes específicos, a serem lacrados e assinados por três candidatos;

Será permitida a saída com a prova de conhecimento;

Todos os candidatos cujas inscrições estiverem homologadas serão convidados a participarem da abertura dos envelopes com os códigos alfanuméricos, antes da realização da terceira etapa – avaliação psicológica.

*\*É dever do candidato acompanhar todas as publicações e alterações necessárias ao decorrer do Processo, estando ciente de todos os termos e condições contidos na Resolução nº002, de 24 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Viçosa/MG, inclusive o conteúdo programático das avaliações.*